



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 04 de Janeiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelas demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Magnífica Reitora da UEPB, Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz, constante dos autos do Processo Administrativo 130/2026;

CONSIDERANDO o Parecer da Douta Assessoria Jurídica Especial;

CONSIDERANDO a primazia do interesse público e o atendimento do princípio da economicidade na Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a renovação da **CESSÃO** do Servidor **FERNANDO MARCIO BRITO BARROS**, Motorista integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Araruna sob a matrícula 9178, para ficar à disposição da Universidade Estadual da Paraíba, com ônus para essa Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Araruna-PB, *Capital Paraibana do Turismo de Aventura*, em 04 de janeiro de 2026.
149º Ano da Emancipação Política do Município.

Availdo Luis de Alcântara Azevedo
Prefeito Constitucional